

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação para aquisição de tubos de concreto, para atender as demandas da Secretaria Municipal do Transportes, Obras Públicas e Serviços Urbanos deste Município.

O Prefeito do Município de Santa Rosa de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas na solicitação e no termo de referência elaborados pela Secretária Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o despacho da Comissão de Contratação, que deliberou pela aprovação da proposta apresentada;

RESOLVO:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de processo de licitação para contratação pretendida, com a empresa **INDUSTRIA GOIANA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob n. **36.750.186-0001-43**, no valor de **R\$ 38.920,00 (oitocentos e oitenta e oito reais)**, conforme apresentado abaixo:

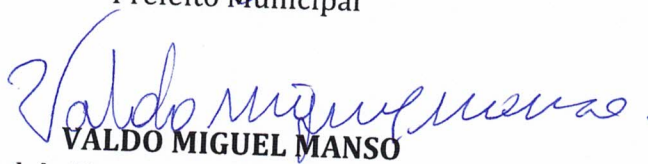
Item	Quant	Und	Descrição	Valor total
1	128	PEÇAS	Tubo de concreto MF (0,60X1,00) CA1 - Comercial	R\$ 17.920,00
2	60	PEÇAS	Tubo de concreto MF (1,00x1,00) CA1 - Comercial	R\$ 21.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 38.920,00 (oitocentos e oitenta e oito reais)				

No placar da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

Art. 2º. O presente ato de declaração de dispensa de licitação deverá ser publicado

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.


ULISSES ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal


VALDO MIGUEL MANSO
Secretário Municipal do Transportes, Obras Públicas e Serviços Urbanos